

RESOLUÇÃO Nº 18

de 22 de setembro de 1995

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Jalba Barbosa Batista e aprovação pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 1.995. RESOLVE :

Art. 1º..

Conceder Diploma de Cidadão Camapuanense ao SR. DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, nascido na cidade de RIBAS DO RIO PARDO-MS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma Ocorrerá em Sessão Solene deste Legislativo, a ser realizada no dia 29 de Setembro corrente, às 19:00 horas, no recinto do mesmo.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-
MS, aos 22 de Setembro de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

Resolução Nº 18/1995 - 22 de setembro de 1995